



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



### PROJETO DE LEI Nº 24/2023

**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER AUXÍLIO PARA O CLUBE UNIÃO DE ALTO ALEGRE.**

**Art. 1º** Fica o poder executivo Municipal autorizado a conceder auxílio para o CLUBE UNIÃO DE ALTO ALEGRE, com sede neste Município de Alto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.736.625/0001-02, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

**Art. 2º** O auxílio de que trata o art. 1º, será aplicado na melhoria das dependências do Estádio Fioravante Pagnussatt e da sede do Clube União.

**Art. 3º** Os recursos para atender tal despesa da Subvenção Financeira enumerado no Art. 1º, serão suportadas pela dotação orçamentária 0007 – Apoio a Entidades Esportivas, Elemento de despesa 4450.42.00.00.00 – Auxílio.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 28 de março de 2023.

AVELINO SALVADORI  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

É com enorme satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei nº 24/2023, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para o Clube União de Alto Alegre. Tal entidade necessita realizar melhorias no estádio Fioravante Pagnussatt, bem como em sua sede. Sabe-se que o poder público pode oferecer apoio a Entidades, especialmente esportivas, em prol da promoção e estímulo da prática de atividade física.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, contando que este também seja o entendimento dos nobres Edis que compõem essa respeitável Casa Legislativa, submetemos a presente matéria, a fim de ser apreciada e aprovada.

Alto Alegre/RS, 28 de março de 2023.

Atenciosamente,



**AVELINO SALVADORI**  
**Prefeito Municipal**